



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DESTINADA AO CENTRO-DIA COM
REFERÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS

LOCAL:

LOTE 01 DA QUADRA 05 – JOÃO ZACCO – PLANALTO-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL: FÁBIO SABINO DA SILVA
CREA-PR 144.165/D



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 3555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ

Sumário

EXECUÇÃO DA OBRA	3
LOCAL	3
NORMAS GERAIS	3
FISCALIZAÇÃO	4
MATERIAIS E MÃO DE OBRA	4
INSTALAÇÃO DA OBRA	5
SERVIÇOS PRELIMINARES	5
CONCRETO ARMADO	5
SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL	6
REVESTIMENTOS	6
SISTEMAS DE PISOS	6
PINTURAS	7
ESQUADRIAS	7
INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA	7
LIMPEZA GERAL	8
CONSIDERAÇÕES FINAIS	8



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 3555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ

EDIFICAÇÃO PARA USO PÚBLICO COM FINALIDADE DE FORMAR UM CENTRO-DIA COM REFERÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS.

OBRA: CENTRO-DIA COM REFERÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ÁREA TOTAL: 302,86 m²
LOCAL: LOTE 01 DA QUADRA 05, JOÃO ZACCO, PLANALTO-PR

EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás.

LOCAL

Trata-se do lote 1 da Quadra 5 no bairro João Zacco na zona urbana do Município de Planalto.

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção e Orçamento de custos, sendo parte integrante do Contrato da Obra.

Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas, antes do início da obra, com o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro autor dos projetos.

Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciadas pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Planalto, com anuência expressa do autor dos projetos que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.

Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, com acompanhamento do engenheiro autor dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricados pelo profissional responsável técnico pela empresa proponente.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 3555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ

São obrigações do empreiteiro e do Responsável Técnico:

Obedecer às normas e leis de higiene e segurança no trabalho;
Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;
Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
Manter atualizados no canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupção por embargos;
Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;
Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;
Providenciar a colocação das placas exigidas pela Prefeitura Municipal;
Apresentar ao final da obra, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global.
Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.

A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada de empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA-PR ou CAU como Responsável Técnico pela Obra.

Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro horas).

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

A presença da fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro Diário de Obras.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 3555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ

normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórias tais como: barracão, andaimes, cercas, instalações de sanitários, de luz, de água etc.

A fim de que a Fiscalização aprove a localização dessas instalações provisórias, deverá a empreitada apresentar as respectivas plantas de locação antes do início dos trabalhos.

Na conclusão, deverá retirar os materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação deles.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Obra

Deverá ser instalada em local de boa visibilidade placa de obra em chapa de aço galvanizado constando informações sobre a obra, modelo da arte deve ser solicitado ao departamento de engenharia.

Demolições

Deverão ser executadas as demolições de alvenarias, pilares e vigas de concreto, pisos além da remoção de esquadrias e louças sanitárias previstas em projeto.

Rasgos em alvenaria e contrapiso

Deverão ser executados nas paredes e pisos a aberturas para as passagens das novas tubulações das instalações de água fria e sanitárias, conforme projeto específico.

CONCRETO ARMADO

Vergas e Contra-vergas

Em todas as novas abertura com previsão de se instalar esquadrias deverão ser moldadas no local vergas em concreto armado, conforme orçamento, para portas e janela e contra-vergas, também em concreto armado, exclusivamente para as janela. O transpasse das vergas e contra-vergas deverão ser de no mínimo 30cm ou engastadas em pilares existentes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 3555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ

SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

Alvenarias

As alvenarias de serão em blocos vazados de cerâmica nas medidas 9x19x39 na espessura de 9 cm assentados na argamassa de assentamento 1:2:8 de cimento, cal e areia.

As alvenarias obedecerão às dimensões e alinhamento indicados no projeto.

Serão utilizados blocos de cerâmica de boa qualidade, sonoros e bem cozidos em dimensões adequadas e disponíveis na região para obter as espessuras acabadas no projeto em anexo.

Os tijolos devem ser cuidadosamente molhados imediatamente antes do seu emprego e argamassados em toda a sua superfície de contato para evitar as juntas abertas.

O assentamento deverá ser feito com juntas alternadas, formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas.

As camadas de argamassa entre as fiadas deverão ter de 6 a 12 mm de espessura após comprimidas.

As superfícies de concreto sobre as quais se apoiem ou se encoste as alvenarias, serão cuidadosamente limpas com águas e salpicadas com uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

REVESTIMENTOS

As novas alvenarias deverão receber o os serviços de chapisco, emboço e reboco com os traços e espessuras em conformidade com o item de orçamento. Para as paredes dos banheiros e cozinha serão assentados revestimento em cerâmicas esmaltadas em dimensões de 33x45cm, conforme apresentado em projeto específico.

SISTEMAS DE PISOS

Será executado contrapiso de regularização em argamassa 1:4(cimento e areia) na espessura de 3cm, para os banheiros, para posterior execução do piso cerâmico PI03 ou superior nas dimensões de 45x45 cm.

O piso Cerâmico possui baixa absorção de água, por isso não precisa umidificada antes do assentamento.

O rejuntamento deverá ser feito 48 horas após o assentamento do revestimento possibilitando uma secagem completa e eliminação do excesso de umidade.

Deverá ser usado rejuntamento na tonalidade do Piso Cerâmico utilizado.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 3555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ

Execução de rodapé cerâmico de 7cm executado no corredor de acesso aos alojamentos (paredes de fechamento).

Execução de piso cimentado em inclinação de 8,33%, rampa de acessibilidade, no traço e 1:3.

PINTURAS

Antes da execução de qualquer pintura as superfícies devem ser limpas, removendo qualquer tipo de partícula que possa comprometer a boa aderência da pintura.

Paredes Externas:

Nas áreas externa será executada a pintura em textura acrílica uma demão, nas cores previstas em projeto, já incluso no serviço com aplicação de lixamento e selador.

Paredes Internas e Laje:

Nas áreas internas será executada a pintura látex PVA 02 demãos com selador e lixamento.

Portas:

Em esquadria em madeira receberão lixamento e aplicação de pintura esmalte acetinado na cor azul, duas demãos.

Piso Cimentado:

Piso Cimentado receberá pintura acrílica duas demãos na tonalidade cinza.

ESQUADRIAS

Portas

As portas serão de alumínio de abrir, tipo veneziana, com seu respectivo batente na sua respectiva medida, para os banheiros.

Porta de alumínio com vidro temperado 6mm de correr, uma folha, para a sala de convivência.

Para as portas do refeitório serão utilizadas portas em alumínio com vidro temperado 6mm de quatro folhas sendo duas fixas.

Janelas

Serão executadas janelas em alumínio tipo basculante, com vidro temperado liso e incolor, espessura de 6mm, para todas as janelas, suas dimensões e características de aberturas devem obedecer aos detalhamentos em projeto e confirmadas no local.

INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

As louças sanitárias, deverão ser instaladas de acordo com as indicações do Projeto específico.

Antes do seu assentamento será verificado o perfeito estado de cada aparelho e a sua correta posição de instalação, definida em detalhe específico.

As louças deverão ser embuchadas, niveladas e fixadas com parafusos de material não ferroso.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 3555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ

Os rejuntas serão feitos com rejuntamento pronto na tonalidade da louça.

Os aparelhos metálicos, deverão ser executados por pessoal especializado e de acordo com especificação do fabricante.

Deverão ser observadas as especificações dos metais para cada sanitário e as suas posições de instalações definidas em detalhe específico.

Os acessórios deverão ser instalados de acordo com as prescrições dos fabricantes e observando as indicações e locações constantes nos detalhes específicos.

Deverá ser observada a correta execução das impermeabilizações características bem como as juntas de dilatações e desníveis.

LIMPEZA GERAL

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

Nesta ocasião será formulado Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específicos, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do município.

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto executivo de construção da edificação, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município, bem como as medição dos serviços.

Planalto, 08 de julho de 2020

Fábio Sabino da Silva
Engenheiro civil
CREA PR 144.165/D

Inácio José Werle
Prefeito Municipal